



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ N° 08.778.755/0001-23

DECRETO N° 033 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

**DETERMINA O EXPEDIENTE DOS
ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER
EXECUTIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de ARARA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1 - Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades do Poder Executivo no dia 13 (treze), de outubro de 2023.

Art. 2 - Excetua-se os serviços relacionados abaixo, que terão funcionamento normal, com escala completa:

- **Hospital Natanael Alves.**
- **SAMU – 192.**
- **Cemitério Municipal.**
- **Serviço de Limpeza publica**

Art. 3 - Fica a critério dos dirigentes da administração direta e indireta, observadas as peculiaridades, estabelecer os expedientes de suas repartições.

Art. 4 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Arara, 09 de outubro de 2023.

José Ailton Pereira da Silva

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB